



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 04410024.000440/2021-13

ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 015/2021-PRAE/PROEX/UERN

PRORROGA OS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES E BOLSAS DE EXTENSÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE REMOTO E DE CURTA DURAÇÃO CONDUZIDOS PELO TEMÁRIO COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRO-UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, coordenadora do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da UERN - PRO-UERN, e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, o presente Aditivo ao Edital nº 015/2021-PRAE/PROEX/UERN, referente ao processo seletivo para a institucionalização de ações de extensão de caráter eminentemente remoto e de curta duração, e processo seletivo para concessão de bolsas de extensão destinadas a discentes que se encontrem em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica.

1. DA PRORROGAÇÃO

1. 1. Ficam prorrogados os prazos do processo seletivo para concessão de bolsas de extensão destinadas aos discentes por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da UERN (Pro-UERN), conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Resultado parcial	19 de abril de 2021
Envio de recursos	Até 22 de abril de 2021
Resultado final	23 de abril de 2021

Início de realização das propostas	03 de maio de 2021
Término de realização das propostas	23 de dezembro de 2021

Mossoró (RN), 16 de abril de 2021.

SÉPHORA EDITE NOGUEIRA DO COUTO BORGES
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PORTARIA N° 0402-2018 – GR/UERN

EMANOEL MÁRCIO NUNES
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UERN
PORTARIA N° 0429/2017 – GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 16/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcio Nunes, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 16/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9232873** e o código CRC **90A48DB9**.